
ALIENAÇÃO DAS AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL DO BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.

COMUNICADO RELEVANTE Nº 08/03/BEM

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º do Decreto Federal nº 3.660, de 14/11/00, a Lei nº 9.491, de 09/09/97, o Decreto Federal nº 2.594, de 15/05/98, e demais disposições aplicáveis, considerando o Edital de Abertura de Processo e o Edital de Venda PND Nº 2002/001 do Banco do Estado do Maranhão S.A. – BEM, publicados no Diário Oficial da União nos dias 15/10/01 e 26/04/02, respectivamente, torna público o seguinte comunicado:

Revogam-se o Edital de Abertura de Processo, de 15/10/01, o Edital de Venda PND Nº 2002/001, de 26/04/02 e os seguintes Comunicados Relevantes:

Comunicado Relevante Nº 01/02/BEM, de 24/05/02;
Comunicado Relevante Nº 02/02/BEM, de 05/06/02;
Comunicado Relevante Nº 03/02/BEM, de 11/07/02;
Comunicado Relevante Nº 04/02/BEM, de 06/09/02;
Comunicado Relevante Nº 05/02/BEM, de 16/10/02;
Comunicado Relevante Nº 06/02/BEM, de 02/12/02; e
Comunicado Relevante Nº 07/03/BEM, de 30/01/03.

Brasília, 06 de novembro de 2003.

Antonio Gustavo Matos do Vale
Diretor
